



**MUNICÍPIO DE TIMBÓ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 119/2024 PMT**

Tendo em vista a decisão proferida pelo Agente de Contratação, designado através da Portaria nº 709/2025 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº 119/2024 PMT, o participante:

<b><u>CREDENCIADO</u></b>
ITAÚ UNIBANCO S.A. - Itens 01, 03, 04 e 05

Timbó/SC, 15 de agosto de 2025.

---

**JOÃO LUIZ MERINI MOSER**

Secretário Municipal da Fazenda e Administração

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/08/2025 17:08 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/rpb3989fc09d86>.

---

**RODRIGO CATAFESTA FRANCISCO**

Diretor Presidente do SAMAE

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)